



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 568/2020  
DATA: 16-12-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

| MATRÍC.  | SERVIDOR (A)            | CARGO      | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|----------|-------------------------|------------|------------|------------|
| 123504/1 | Antonio Cezar Kleinhans | Odontólogo | 21-12-2020 | 20-03-2021 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de dezembro de 2020.



Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

| PUBLICADO                           |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>92/93</u><br>Data: <u>17/12/20</u> - Edição: <u>2161</u> |
| <input type="checkbox"/>            | Jornal: _____ - Pág.: _____<br>Data: ____/____/____ - Edição: _____                   |